



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO PARA 2021 (ALTERADO EM 01/12/2020)

PORTARIA CGRH 09/2020 – DOE. 14/11/2020, alterada pela PORTARIA CGRH 15/2020 – DOE. 01/12/2020

ETAPA 1 - HABILITADOS				
PERÍODO	FASE	NÍVEL	CATEGORIA	PROCEDIMENTO
04/12/2020	FASE 1	UNIDADE ESCOLAR	TITULAR DE CARGO	Atribuição manual aos titulares de cargo, para: a) Constituição de Jornada; b) Composição de Jornada; c) Ampliação de jornada; d) Carga suplementar;
04/12/2020		<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	TITULAR DE CARGO	Informar para a Comissão de Atribuição os docentes que foram parcialmente atendidos ou que ficaram adidos no dia.
04/12/2020 a 07/12/2020		<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	TITULAR DE CARGO	Informar a situação dos docentes adidos em funcionalidade no sistema SED, para o prosseguimento das demais fases de atribuição.
07/12/2020 a 08/12/2020		<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	TITULAR DE CARGO	Associação das classes e aulas atribuídas aos docentes titulares de cargo para fins de envio e conferência do saldo restante na plataforma SED.
09/12/2020 (manhã)	FASE 1	DIRETORIA DE ENSINO	TITULAR DE CARGO	Atribuição manual aos titulares de cargo, para: a) constituição de Jornada de Trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação; b) composição de Jornada de Trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação; *
09/12/2020 (tarde)		<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	TITULAR DE CARGO	Associação pelas unidades escolares da atribuição ocorrida no período da manhã na Diretoria de Ensino.
10/12/2020		DOCENTE	TITULAR DE CARGO	Manifestação de interesse nas classes e aulas existentes na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED aos docentes titulares de cargo, para carga suplementar de trabalho.
11/12/2020	FASE 1	DIRETORIA DE ENSINO	TITULAR DE CARGO	Atribuição na SED aos titulares de cargo, para fins de carga suplementar de trabalho.
14/12/2020 e 15/12/2020 (manhã)		<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	TITULAR DE CARGO	Associação da atribuição pelas unidades escolares e conferência do saldo.
15/12/2020 (tarde)	FASE 2	DIRETORIA DE ENSINO	TITULAR DE CARGO	Artigo 22 da Lei Complementar 444/1985 • <u>Docente que ampliou jornada fica impedido de participar da Atribuição do Artigo 22°. Caso docente tenha feito opção pelo Artigo 22° e não tenha concretizada a atribuição, poderá ampliar jornada nas próximas atribuições durante o ano.</u>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

16/12/2020			<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR e DIRETORIA DE ENSINO</i>	TITULAR DE CARGO	Lançamento da atribuição de classes e aulas do Artigo 22 da Lei Complementar 444/1985 na SED.
17/12/2020	FASE 3	UNIDADE ESCOLAR		CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Atribuição manual de classes e aulas para composição da carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade: 1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
18/12/2020 a 21/12/2020			<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Associação das classes e aulas dos docentes ocupantes de função-atividade atribuídas para fins de envio e conferência do saldo restante na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED;
22/12/2020 (tarde)			DOCENTE	CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Manifestação de interesse nas classes e aulas existentes da atribuição online na plataforma SED, aos docentes ocupantes de função-atividade;
23/12/2020	FASE 4	DIRETORIA DE ENSINO		CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Atribuição de classes e aulas na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED aos docentes não efetivos, para composição de carga horária, na seguinte conformidade: 1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
A partir de 23/12/2020			<i>EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR</i>	CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Associação das classes e aulas dos docentes ocupantes de função-atividade atribuídas na Diretoria de Ensino na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

ETAPA 2 - QUALIFICADOS

18/01/2021	07h às 09h	FASE 1	UNIDADE ESCOLAR	TITULAR DE CARGO	Atribuição de classes e aulas aos docentes titulares de cargo não atendidos ou parcialmente atendidos, por ordem de classificação;
	10h às 12h	FASE 2	DIRETORIA DE ENSINO	TITULAR DE CARGO	Atribuição de classes e aulas aos docentes titulares de cargo não atendidos ou parcialmente atendidos, por ordem de classificação;
	13h às 15h	FASE 3	UNIDADE ESCOLAR	CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Atribuição de classes e aulas aos docentes não efetivos, não atendidos ou parcialmente atendidos, por ordem de classificação;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

	16h às 18h	FASE 4	DIRETORIA DE ENSINO EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR	CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Atribuição de classes e aulas aos docentes não efetivos, não atendidos ou parcialmente atendidos, por ordem de classificação;
19/01/2021			EXECUTADO PELA UNIDADE ESCOLAR	TITULAR DE CARGO CATEGORIAS “P”, “N” e “F”	Associação das classes e aulas atribuídas aos docentes titulares de cargo e ocupantes de função-atividade para fins de envio e conferência do saldo restante na plataforma SED.
20/01/2021	08h às 13h	DOCENTE		CONTRATADOS e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO C/ INSCRIÇÃO **	Manifestação de interesse nas aulas, no sistema de atribuição online
	À partir das 14h	DIRETORIA DE ENSINO		CONTRATADOS e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO C/ INSCRIÇÃO **	Atribuição e associação de classes e aulas na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED aos docentes contratados e candidatos à contratação, docentes qualificados e manual aos Projetos da Pasta, conforme cronograma definido pela respectiva Diretoria de Ensino, de acordo com sua especificidade, devendo ser amplamente divulgado e obedecendo a ordem de faixas*** de classificação da Resolução SE 72/2020.
À partir de 26/01/2021	Dar-se-á início ao Processo de Atribuição de classes e aulas durante o ano - ETAPAS I e II, de acordo com o cronograma semanal na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED				

* Portaria CGRH n° 15/2020

Parágrafo único - Após a atribuição em nível de Diretoria de Ensino, a que se refere o inciso V deste artigo, a nova escola deverá realizar a associação dos docentes na fase 1.1 de constituição de jornada, e a Diretoria de Ensino deverá inserir a condição de adido somente no ano de 2021, conforme orientações a serem encaminhadas oportunamente.” (NR)

** Artigo 1° da Portaria CGRH 10/2020:

Parágrafo único – Os interessados, que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo e pretendam atuar como docente no ano letivo de 2021, deverão aguardar de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O, de Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado no ano de 2021



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

*** Artigo 10º da Resolução SE 72/2020

1º Portadores de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída (

Somente após estarem esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas, na forma prevista no caput deste artigo, é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, mediante verificação do somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no histórico escolar de curso de nível superior, na seguinte ordem de prioridade:

2º Portadores de diploma de Licenciatura Curta;

3º Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;

4º Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

5º Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.

Na ausência de docentes Professor Educação Básica I - Aulas, poderão ser ministradas classes e aulas, em caráter excepcional, para atuação como eventual, até que se apresente docente habilitado ou qualificado, na seguinte conformidade:

1º Ao aluno que tenha cumprido, no mínimo, 50% do curso de Licenciatura Plena, devidamente reconhecido;

2º Ao aluno que tenha cursado pelo menos 50% do curso de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, na área da disciplina, desde que devidamente reconhecido;